

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:

“VCA AUTOMOTORES LTDA”

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(2)

NIRE Nº 4120834948-4

1.2. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade Empresária, ficando sub-rogado em todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas:

2.1. A sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, que possui na Sociedade um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS** ao sócio ingressante – **IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Quitação:

3.1. A sócia retirante – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, declara estar satisfeita com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento ao sócio ingressante, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.

3.2. RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

3.2.1. O sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, já qualificada anteriormente, declara pela presente alteração que não tem interesse na aquisição das quotas ora alienadas, não tendo nada a reclamar ou reivindicar sobre isso, em tempo e lugar algum, ficando assim resolvido a condição do direito de preferência.

CLÁUSULA QUARTA: Quadro de Capital/Sócios:

4.1. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os Sócios:

4.2. O Sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, possui na Sociedade Empresária um Capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176302542.
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703961109. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

“VCA AUTOMOTORES LTDA”

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(3)

NIRE Nº 4120834948-4

4.3. O Sócio – IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA, possui na Sociedade Empresária um Capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

4.4. Em decorrências das alterações havidas, o capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota-R\$	VALOR TOTAL R\$	%
Leandro Alberto Gomes	450.000	1,00	450.000,00	90,00
Ivo Augusto Candido Batista	50.000	1,00	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000		500.000,00	100,00

4.4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

5.1. Pela deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar filias situadas nos endereços a seguir identificados:

5.1.1. Filial 01: Rodovia PR 317, nº 6555, Parque Industrial, saída para Campo Mourão, CEP 87065-005, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, com objeto social idêntico ao da matriz da sociedade;

5.1.1.1. Filial 02: Rodovia BR 376, Km 110, S/N CEP 87701-970, na cidade e comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, com objeto social idêntico ao da matriz da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703961109. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

“VCA AUTOMOTORES LTDA”

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (4)

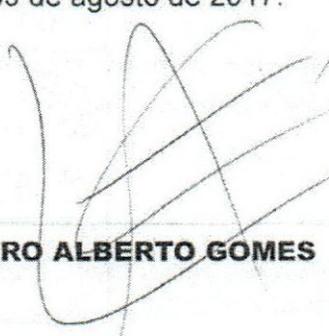
NIRE Nº 4120834948-4

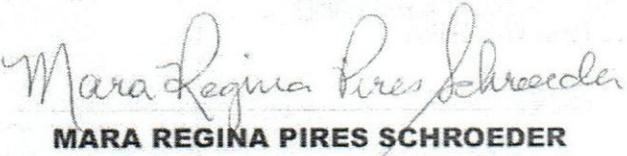
CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

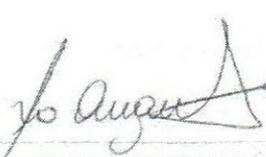
6.1 As demais cláusulas e condições que não colidirem com as modificações introduzidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas e surtindo os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 09 de agosto de 2017.


LEANDRO ALBERTO GOMES


MARA REGINA PIRES SCHROEDER


IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703961109. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 89200-057 - Fone: (41) 3015-3206 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº wVTEM.EqLJo.qsKyT, Controle: CvQQM.wXBan
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira de MARA REGINA PIRES
 SCHROEDER, "0005" F174VHBL1-807168-92"
 Rolândia-Paraná, 04 de setembro de 2017
 Em Teste da Verdade
 SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente



4º. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 MtKtPD . 3peT6 . p3daa - tk9t4 . 4YED5
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [62a9nXk0J]-LEANDRO ALBERTO GOMES.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 11 de Setembro de 2017

027-E43A RANOS ALONSO
 SUBSTITUTA

4º. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 MtKtPD . 3peT6 . p3daa - tk9t4 . 4YED5
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [EFzJ8TE0J]-IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA..
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 08 de Setembro de 2017

029 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.
 PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703961109. NIRE: 41208349484.
 VCA AUTOMOTORES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 21/09/2017, foi realizado para a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176382542	41901695304	002 / 023	41901695304	24.380.089/0002-08	Rodovia rod. br 376 km 110, s/n
176382542	41901695312	002 / 023	41901695312	24.380.089/0003-99	Rodovia pr-317 (saida para campo mourao), 6555



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703961109. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (1) NIRE Nº 4120834948-4

Os abaixo identificados e qualificados:

VITOR TAKAO OMORI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Londrina-PR, nascido em 21/09/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.415.353-4-SSP-PR, e CPF nº 005.585.649-76, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 1100, Centro, CEP-14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto-SP;

CAMILA YURI OMORI, brasileira, solteira, maior, capaz, natural de Londrina-PR, nascida em 17/01/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.442.518-2-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 005.585.619-50, residente e domiciliada à Rua Carlos Comenale, nº 96, Apartamento nº 131, Cerqueira Cesar, CEP-01332-030, São Paulo –SP;

MARA REGINA PIRES SCHROEDER, brasileira, viúva, natural de Rolândia-PR, nascida em 16/03/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.246.436-1-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 683.256.069-91, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, nº 51, Jardim Alto da Boa Vista, CEP-86600-284, na Cidade de Rolândia – PR.

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de "**VCA AUTOMOTORES LTDA**", com sede foro à RODOVIA MELLO PEIXOTO, Nº 498, JARDIM UNIÃO, CEP- 86185-700, nesta Cidade de Cambé, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120834948-4, em sessão de 14 de Março de 2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.380.089/0001-27**, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO e ALTERAÇÃO POSTERIOR, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingresso de Sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021903. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (2) NIRE Nº 4120834948-4

1.1.1. LEANDRO ALBERTO GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1976, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.001.853-3-SSP/PR, e CPF nº 169.391.308-96, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 79, Pq Palmeiras, CEP 87023-670, Maringá-PR.

1.2. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade Empresária, ficando sub-rogado em todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas:

2.1. O sócio – **VITOR TAKAO OMORI**, que possui na Sociedade um capital de R\$ **225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), divididos em **225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS** ao sócio ingressante – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, em moeda corrente do país, neste ato.

2.2. A sócia – **CAMILA YURI OMORI**, que possui na Sociedade um capital de R\$ **225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), divididos em **225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS**, ao sócio ingressante – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Quitação:

3.1. Os sócios retirantes – **VITOR TAKAO OMORI e CAMILA YURI OMORI**, declaram estarem satisfeitos com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento ao sócio ingressante, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.

3.2. RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

3.2.1. A sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, já qualificada anteriormente, declara pela presente alteração que não tem interesse na aquisição das quotas ora alienadas, não tendo nada a reclamar ou reivindicar sobre isso, em tempo e lugar algum, ficando assim resolvido a condição do direito de preferência.

CLÁUSULA QUARTA: Quadro de Capital/Sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021903. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (3) NIRE Nº 4120834948-4

4.1. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os Sócios:

4.2. O Sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em **450.000** (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

4.3. A Sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

4.4. Em decorrências das alterações havidas, o capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de **R\$1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota-R\$	VALOR TOTAL R\$	%
Leandro Alberto Gomes	450.000	1,00	450.000,00	90,00
Mara Regina Pires Schroeder	50.000	1,00	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000		500.000,00	100,00

4.4.1. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Do Objeto Social:

5.1. A atividade da Empresa que era:

- a)- O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores em geral, novos, usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;
- b)- A Prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades mencionadas e a manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços;
- c)- A Locação de caminhões e demais veículos automotores;
- d)- A Participação em outras Sociedades;
- e)- A Prestação de serviços de transportes Rodoviário, Estadual, Interestadual e Internacional de cargas em geral;
- f)- A Prestação de serviços em manuseio de documentos principalmente a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22, SOB Nº 20168056461.
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021903. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (4) NIRE Nº 4120834948-4

Empresas.

PASSA A SER DE:

DESCRIÇÃO	CNAE
O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores – Caminhões, novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/04
O Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores - automóveis, camionetas e utilitários – novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences;	4511-1/03
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/01
Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04
A Prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades mencionadas, e a manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços;	4520-0/01
A Locação de caminhões e demais veículos automotores;	7719-5/99
A Participação em outras Sociedades;	6463-8/00
A Prestação de serviços de transportes Rodoviário, Estadual, Interestadual e Internacional de cargas, exceto produtos perigosos;	4930-2/02
A Prestação de serviços em manuseio de documentos, principalmente à Empresas.	8299-7/99

CLÁUSULA SEXTA – Da Destituição do Administrador:

6.1. Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **CAMILA YURI OMORI**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Designação de Administrador:

7.1. A sociedade Empresária será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700021903. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (5) NIRE Nº 4120834948-4

Empresária sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

7.2. Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da Sociedade Empresária, dispensada da prestação de caução, o sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**.

7.3. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O ADMINISTRADOR declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que o impeça de exercer a atividade de empresário.

7.3.1. O ADMINISTRADOR declara sob as penas da LEI, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7.4. A Sociedade Empresária poderá ainda ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

7.4.1. As procurações em nome da Sociedade Empresária serão assinadas pelo ADMINISTRADOR, e conterão os poderes e prazos de validade, devidamente especificado no respectivo instrumento de mandato.

7.4.2. As procurações para a finalidade de representação junto ao Poder Judiciário, em qualquer instância, com a cláusula "Ad Judicia", a Sociedade será representado por seu Administrador, ou procurador com estes poderes, e não constará prazo de validade.

7.5. Que a Sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade, que representem mais da metade do Capital Social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002)

7.6. Ao Administrador é vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, cauções, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações de favor, desde que representada ou autorizadas pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social (Artº 1017 e Art. 1065 – CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:22 SOB Nº 20168056461.
PROTOCOLO: 168056461 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021903. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

